



**INDICAÇÃO Nº.024/2022 - GAB. VERª**  
**Autoria: Verª. MAELY MATOS BENEDETTI**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores,

Nos termos Regimentais desta Casa de Leis, a Vereadora que esta subscreve, INDICA, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo determine a Secretaria competente da Municipalidade, **construção em concreto da ponte da Rua das Carmélias, (entre a Avenida Otávio Barreto e Avenida Minas Gerais.**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres pares, a presente indicação se faz necessário tendo em vista que estamos recebendo muitas reclamações da população referente a ponte acima citada, pois há ponte ali existente é de madeira, e como passar dos anos a madeira foi se desgastando, e está em estado crítico, colocando em risco a vida de quem por ali trafega. A construção desta ponte em concreto será viável porque teremos um serviço mais eficaz, pois estaremos evitando muitos transtornos dando mais segurança ao tráfego de veículos e por ser uma construção duradoura evitaremos muitos gastos e assim sancionaremos os transtornos dos munícipes que por ali trafegam.

Solicito apoio dos nobres pares nesta indicação.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 26 de Agosto de 2022.

Maely Matos Benedetti.  
Verª Maely-PSC